

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

Fica **RATIFICADA a dispensada de licitação** Nº 011/2019 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA.

NÚMERO DO PROCESSO: 636/2018-SEMCAT; LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; LOCADORES: CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, CPF: 920.886.942-34 e CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, CPF: 744.184.912-87;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA:339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; SUB-ELEMENTO:3390361500 - Locação de Imóveis; FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

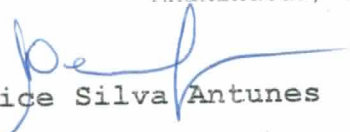
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA:339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; SUB-ELEMENTO:3390361500 - Locação de Imóveis; FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 07 de janeiro de 2019.


Lenice Silva Antunes

ORDENADOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 001/2019.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, a Senhora LENICE SILVA ANTUNES, nomeada através do ato administrativo competente que lhe é conferida e de acordo com o Decreto Municipal nº 06/2013 e art. 70, inc. VII, da Lei nº 942 de 04/04/1990 - Lei Orgânica do Município.

Considerando o dever constitucional do Estado de garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos de natureza continuada;

Considerando, também, a necessidade de suprir a Secretaria Municipal com profissionais habilitados, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, que por se tratar de serviço público essencial, a SEMCAT não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, haja vista que se torna necessário atender a demanda de pessoal especializado na área, até que se concretize o necessário concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatas para o provimento dos cargos públicos, com a finalidade de promover a seleção de candidatas, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do último:

- I- **ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES;** Matrícula nº 001-23487, Analista Municipal- Bibliotecário, MEMBRO DA COMISSÃO;
- II- **GUSTAVO BARROS DE LIMA;** Matrícula nº 235440, Analista Municipal- Psicólogo, MEMBRO DA COMISSÃO;
- III- **JOSÉ MARTINIANO OLIVEIRA NETO –** Matrícula nº 270571, administrador/diretoria administrativa, MEMBRO DA COMISSÃO;
- IV- **MARCELO DA ROCHA PIRES;** Matrícula nº 316385, Assessor Jurídico, MEMBRO DA COMISSÃO;
- V- **SIMONE MARIA WANZELER NEVES–** Matrícula nº 25671-4/1/Ass. Social/diretoria técnica, MEMBRO DA COMISSÃO;
- VI- **GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO –** Matrícula nº 235148, Assistente Social/ gestão de trabalho – PRESIDENTE DA COMISSÃO .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANANINDEUA-PA, 09 de janeiro de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA.

NÚMERO DO PROCESSO: 636/2018-SEMGAT; **LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; **LOCADORES:**CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, CPF: 920.886.942-34 e CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, CPF: 744.184.912-87;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:**339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUB-ELEMENTO:**3390361500 – Locação de Imóveis; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:**339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUB-ELEMENTO:**3390361500 – Locação de Imóveis; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 07 de janeiro de 2019.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Fica RATIFICADA a dispensada de licitação Nº 013/2019 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA.

NÚMERO DO PROCESSO: 636/2018-SEMGAT; **LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; **LOCADORES:**CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, CPF: 920.886.942-34 e CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, CPF: 744.184.912-87;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:**339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUB-ELEMENTO:**3390361500 – Locação de Imóveis; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 07 de janeiro de 2019.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL